

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG  
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ/MF N° 33.938.119/0001-69                      NIRE N° 3.330.008.217-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12.11.2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019, às 14:30h (nove horas e trinta minutos), na sede da Companhia, na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, sala 901, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

**CONVOCAÇÃO:** Avisos pessoais enviados aos Srs. Conselheiros em 05.11.2019, nos termos do Estatuto Social.

**PRESENCAS:** Presentes os Conselheiros, representando a totalidade dos membros do Conselho, que participaram à distância, nos termos do art. 14, §4º do Estatuto Social, conforme assinaturas constantes ao final desta ata. Além dos Conselheiros, também se encontrava presente a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza, Diretora de Serviços Jurídicos.

**Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, Sr. Antonio Gallart Gabás, representado por Katia Brito Repsold, que convidou a mim, Bruna Maria Guimarães de Souza, para exercer as funções de Secretária.

**Ordem do Dia:**

1. Aprovação dos contratos do Projeto Lean.

**Deliberações:** Após a apresentação dos assuntos constantes na pauta de convocação, feita pela Sra. Secretária, procedeu-se à Ordem do Dia da seguinte forma:

- 1 - Foi aprovado, **por maioria**, com o voto contrário do conselheiro Alvaro, os seguintes contratos entre partes relacionadas: (i) de serviços locais - CSL no valor de R\$ 33.730.000,00 (trinta e três milhões e setecentos e trinta mil reais) e; (ii) de serviços transversais - CST, contratação com empresa estrangeira no valor de € 9.910.000,00 (nove milhões, novecentos e dez euros), o que equivale aproximadamente no valor de R\$ 44.600.000,00 (quarenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), ambos com duração de 10 anos, conforme material enviado previamente aos conselheiros. Fica registrado o voto contrário do conselheiro Alvaro por considerar as informações prestadas insuficientes e por ainda restarem dúvidas e questionamentos com relação a adequação destas contratações, especialmente quanto ao prazo de 10 anos, a não mitigação do risco cambial no CST, às hipóteses consideradas para uma rescisão contratual sem penalidades e aos percentuais de rateio utilizados. Fica registrado também que a Conselheira Renata votou favoravelmente a proposta apresentada após ter suas solicitações de esclarecimentos de alguns pontos, que entendeu não estar claro na documentação enviada, devidamente respondidos no dia 11.11.2019.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias originais, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa, para posterior arquivamento junto ao Registro do Comércio competente.

Rio de Janeiro (RJ), 12 de novembro de 2019.

**Antonio Gallart Gabás**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
Representado pela Sra. Katia Brito Repsold

**Katia Brito Repsold**

**Bruno Armbrust**

**Rafael Pablo Salas Cox**  
Representado pela Sra. Katia Brito Repsold

**Gonzalo Ignacio Soto Serdio**  
Representado pela Sra. Katia Brito Repsold

**Márcio Gomes Vargas**

**José Pais Rangel**

**Alvaro de Sá Bahia**

**Renata Bezerra Cavalcanti**

**Fabio Malina Losso**

**Regina Helena Jorge Nunes**

**Miguel Gustavo Occhipinti**  
Representado pela Sra. Katia Brito Repsold

**Bruna Maria Guimarães de Souza**  
Secretária da Mesa